

## Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº 47/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, Sr. ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO,** ao Senhor Prefeito Municipal, que cobre providências do proprietário ou realize por conta própria se assim couber, a limpeza dos lixos urbanos deixados no lote ao lado do prédio da Câmara.

## **JUSTIFICATIVA**

O lote ao lado do prédio da Câmara Municipal está sendo utilizado como depósito de lixo por moradores, que deixam suas sacolas de lixo no local e os cachorros de rua espalham todo o lixo, deixando o ambiente visivelmente sujo, atraindo roedores, insetos e propiciando um ambiente favorável a mosquitos, além de prejudicar a imagem do município quanto a limpeza urbana. Dessa maneira pedimos providências urgentes para a limpeza, bem como colocando placa, caso necessário, da proibição de se depositar o lixo urbano no local.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 15 de julho 2024.

## ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA

Vereador